



INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Sul

Campus Osório

REGULAMENTO DE SELEÇÃO DE AVALIADORES

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), *Campus* Osório, representado pela Comissão Organizadora da 9ª Mostra de Trabalhos de Ensino, Extensão e Pesquisa – MoExp, seleciona profissionais da área da educação interessados em se inscrever para participarem do evento como avaliadores dos trabalhos inscritos. A 9ª MoExp acontecerá se houver a liberação de recursos orçamentários por parte do MEC para a Reitoria do IFRS e, conseqüentemente, desta para o *Campus* Osório.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A convocatória tem como objetivo selecionar profissionais para avaliação dos trabalhos da 9ª MoExp, a ser realizada nos dias 10 e 11 de setembro de 2019, promovida pelo IFRS - *Campus* Osório, no IFRS – *Campus* Osório, situado na Rua Santos Dumont, 2127, Bairro Albatroz, Cidade de Osório/RS. O evento envolve estudantes de Ensino Fundamental Séries Finais, Ensino Médio, de cursos Técnicos de Nível Médio e subsequentes ao Ensino Médio, de cursos superiores e de pós-graduação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas até o dia 12 de agosto de 2019, no site: <http://moexp.osorio.ifrs.edu.br>.

2.2. Poderão se inscrever profissionais que cumpram o seguinte requisito: formação superior nas áreas de Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes.

2.3. Os avaliadores, no ato da inscrição, poderão optar por serem avaliadores presenciais dos pôsteres e/ou sessões orais da MoExp de uma das áreas citadas no item 2.2.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. Serão selecionados profissionais graduados nas áreas mencionadas no item 2.2. deste regulamento, de acordo com as necessidades do evento, isto é, o número de trabalhos inscritos em cada área determinará a quantidade necessária de avaliadores, assim como as áreas de formação necessárias para a seleção dos avaliadores.

3.2. Será avaliado o currículo Lattes dos candidatos a avaliadores, a fim de fazer a seleção dos candidatos que preencherão as vagas de avaliadores determinadas conforme o item 3.1.

3.3 Se o avaliador tiver algum impedimento para comparecer no dia da avaliação, deverá entrar em contato até três dias antes comunicando sua indisponibilidade.



INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Sul

Campus Osório

3.4. Não será selecionado avaliador inscrito em edições anteriores da MoExp que, sendo selecionado, não compareceu no dia do evento sem justificar a ausência.

4. DOS RESULTADOS

4.1. O resultado da seleção será publicado no site <http://moexp.osorio.ifrs.edu.br> até o dia 29 de agosto de 2019.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O trabalho do avaliador não será remunerado e, cada avaliador receberá um certificado de participação no processo de avaliação dos trabalhos da 9ª MoExp, através do e-mail informado no ato da inscrição.

5.2. Os inscritos para avaliarem os trabalhos do Ensino Fundamental Séries Finais e Ensino Médio devem ter disponibilidade para participar de uma reunião de orientação e alinhamento de critérios no dia 10 de setembro, às 13 h, no Largo dos Estudantes.

5.3. Os avaliadores dos trabalhos de Ensino Fundamental Séries Finais e Ensino Médio realizarão a avaliação no dia 10 de setembro, no turno da tarde, o que ocorrerá no Largo dos Estudantes localizado na Travessa Largo dos Estudantes, Osório. Os avaliadores dos trabalhos de Ensino Superior e de Pós-graduação realizarão a avaliação no dia 10 de setembro, no turno da noite nas dependências do IFRS *Campus* Osório.

5.3.1 As avaliações serão realizadas de forma eletrônica, em formulário desenvolvido e disponibilizado pela comissão no endereço <https://web.osorio.ifrs.edu.br/questionarios>.

5.3.2 A comissão não disponibilizará dispositivos para o preenchimento do formulário de avaliação. Caso o avaliador não consiga efetuar sua avaliação por formulário eletrônico, deverá solicitar à comissão o formulário padrão em papel para o preenchimento.

5.3.3 As avaliações deverão ser realizadas impreterivelmente até às 17h30 - para trabalhos do Ensino Fundamental Séries Finais e Ensino Médio, e 22h30 para Ensino Superior e Pós-graduação, seja ela em formato eletrônico ou em papel.

5.4. Os casos omissos sobre o presente edital e a seleção são de competência da Comissão Organizadora da 9ª MoExp.

Comissão Organizadora

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul -
Campus Osório

Osório, 06 de agosto de 2019.